

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 018, DE 25 DE JANEIRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 493

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado do Tocantins, o servidor **PAULO ROBERTO ALVES CAVALCANTE**, a partir de 1º de fevereiro de 1.993, até 31 de dezembro de 1.993, sem ônus para o órgão de origem. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 1993.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente